



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral

LEI Nº 0258/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Francisquense ao SR.  
MARCELO NEUMANN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do  
Espírito Santo, aos 07 de junho de 2011.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Publicado em  
30 / 06 / 2011  
Jornal O Inevável  
Pág. 12